

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 079/2016, firmado entre
o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REGIÃO DO
CONTESTADO** – CISAMURC e
TEIXEIRA E SILVA S/S na forma abaixo:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO CISAMURC**, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ nº 03.887.256/0001-50 com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1085, no município de Canoinhas/SC, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Gilberto dos Passos, e de outro lado, **TEIXEIRA E SILVA S/S** pessoa jurídica de direito privado, 28.682.168/0001-43, situada na Rod BR 476 km 03, sala 04, Bairro São Joaquim, União da Vitória/PR, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sra. Priscilla Farias Teixeira Pilz, brasileira, médica, portadora do RG nº 1.453.079 – SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 003.348.779-57, com endereço profissional situado ao endereço da empresa já mencionado, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 13 de abril de 2020, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de duração do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a o item “6”, que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato por prazo determinado tem vigência até o dia 13 de abril de 2022, podendo ser renovado através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, 04 de maio de 2021

**Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Região do Contestado -
CISAMURC**

Gilberto dos Passos
Contratante

Teixeira e Silva S/S

Priscilla Farias Teixeira Pilz
Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: